



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LEIDO
Em 08/08/01
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

de IND 1141/2001

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAF.

Em, 13, 08, 01.

Sugere ao Governador do Distrito Federal a
implantação da coleta seletiva de lixo em todas
as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

[Handwritten Signature]
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 144 do seu
Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a
implantação da coleta seletiva de lixo em todas as Regiões Administrativas do Distrito
Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da coleta seletiva de lixo em todas as Regiões Administrativas
do Distrito Federal representará um progresso para o Distrito Federal, pois irá de encontro
à melhor prática em matéria de serviço público de coleta de lixo.

Com a implantação da coleta seletiva de lixo estaremos facilitando a
reutilização de materiais como papéis, plásticos, vidros e outros que podem ser reciclados,
gerando novos materiais, preservando o meio ambiente e novos empregos para o Distrito
Federal.

Desta forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta
indicação, apelando para o senso prático do Governo do Distrito Federal no tocante à
tomada de providências para a implantação da coleta seletiva de lixo.

Sala das Sessões, em de de 2001.

[Handwritten Signature]

Deputado BENÍCIO TAVARES

PROTÓTIPO LEGISLATIVO
IND. Nº 1141/01
Fls. nº 01 RITA